

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15326

DEFENSORIA

Natal, 16 de dezembro de 2022

## Extrato do Quinto Termo Aditivo ao Contrato 52-2017-DPE RN

Processo Administrativo n. 1.607/2022

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 07.628.844/0001-20, com sede à Rua Sérgio Severo, n. 2037, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP n. 59.063-380, representada por seu Defensor Público-Geral, Clístenes Mikael de Lima Gadelha.

Contratada: EFC INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 03.697.840/0001-43, com sede à Rua Militão Chaves, n. 2069, Sala n. 12, Candelária, Natal/RN, CEP n. 59.064-440, neste ato representada por Edson Fernandes da Cunha, por intermédio do procurador constituído Tiago Medeiros da Cunha.

Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com termo inicial na data de 20 (vinte) de dezembro de 2022 e termo final na data de 19 (dezenove) de dezembro de 2023, nos termos do art. 3º da Lei n. 8.245/1991.

Possui também como objeto do presente instrumento a concessão de reajuste do valor mensal da locação em 6,52% (seis por cento e cinquenta e dois décimos), nos limites do IGP-M acumulado no período de outubro/2021 a outubro/2022.

Valor do contrato: o valor mensal do contrato passará de R\$ 17.547,58 (dezesete mil, quinhentos e quarenta e sete reais e cinquenta e oito centavos) mensal e R\$ 210.570,96 (duzentos e dez mil, quinhentos e setenta reais e noventa e seis centavos) global, para o importe de R\$ 18.691,68 (dezoito mil, seiscentos e noventa e um reais e sessenta e oito centavos) mensal e valor global de R\$ 224.300,16 (duzentos e vinte e quatro mil, trezentos reais e dezesseis centavos), para 12 (doze) meses.

Dotação Orçamentária: as despesas com a execução do presente contrato correrão, para o corrente ano, à conta da dotação orçamentária, registrada na Unidade Orçamentária: 05.101.03.062.0100.0001 – Ação: 239801 – Manutenção de Núcleos de Atendimento ao Público – Natureza: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 0100 – Recursos Ordinários.

Ratificação das demais cláusulas: as partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo, para dar continuidade à locação do imóvel não residencial onde funciona o Núcleo Sede da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, em Parnamirim/RN.

Fundamento Legal: artigo 3º da Lei n. 8.245/1991 e suas alterações e a Lei Federal n. 8.666/1993.

Editais de Chamamento Público n. 005/2017 – DPE/RN.

Natal/RN, 15 de dezembro de 2022.

Clístenes Mikael de Lima Gadelha  
Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte  
CNPJ n. 07.628.844/0001-20

EFC – Investimentos e Participações Societárias Ltda  
Representada por Tiago Medeiros da Cunha  
CNPJ/MF n. 03.697.840/0001-43

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15326

DEFENSORIA

Natal, 16 de dezembro de 2022



## PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://diariooficial.cepe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=JI60R7DWEY-J9CR05RZ9W-P2TH9ZW2VI>.

**Código de verificação:**

JI60R7DWEY-J9CR05RZ9W-P2TH9ZW2VI

